

S. R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 7 de março de 2019

V/Ref:  
E-mail de 26.02.2019  
1.ª-CACDLG XIII

0259

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias  
Dr. Bacelar de Vasconcelos  
Assembleia da República  
1249-068 Lisboa

**Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 125/XIII/3.ª (GOV)**

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Ex.ª, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de transmitir a V.Ex.ª que a iniciativa legislativa em apreço não suscitou nenhum comentário adicional por parte deste Conselho Superior.

Com os melhores cumprimentos, *e desde aí deus.*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

  
Dora Lucas Neto

